

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 9/2019

c) Objeto:

Execução, na forma de empreitada global, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, das obras de implantação do sistema de videomonitoramento urbano, em vias públicas localizadas na sede do município, com a utilização de sistema óptico de transmissão de circuito fechado de televisão, tudo conforme descrição técnica detalhada constante do projeto de implantação de videomonitoramento em vias públicas do Município de Gaurama.

d) Fornecedores e Itens:

FARITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: **R\$ 109.983,70**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
02.01.06.181.0155.2300.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 23 de Setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Jacson Angelo Comarella
Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 23/09/19

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal